



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 306, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75/1993](#), bem como o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#), a [Portaria PGR/MPF Nº 462/2016](#), RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO |        |                             |        | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO |        |                             |
|--------------------------------------|--------|-----------------------------|--------|-------------------------|--|--------|-----------------------------|
| NOME                                 | MAT.   | OFÍCIO                      | MOTIVO |                         | NOME                                   | MAT.   | OFÍCIO                      |
| Mário Roberto dos Santos             | 1340-4 | 2º Ofício da PRM de Tubarão | Férias | 27.07 a 15.08.2020      | Eloi Francisco Zatti Faccioni          | 1280-7 | 1º Ofício da PRM de Tubarão |

Art. 2º Na [Portaria PR/SC nº 716, de 6 de dezembro de 2019](#), publicada no DMPF-e ADMINISTRATIVO de 10 de dezembro de 2019, página 63, onde se lê:

| PERÍODO                                    | PRM     | PROCURADOR  |
|--|---------|---|
| Das 19h de 31/07/2020 às 11h de 07/08/2020 | Tubarão | Mário Roberto dos Santos<br>Assessoria: Marcos Antonio Squizatto de Oliveira<br>Telefone: (48) 98836-3500 |

Leia-se:

| PERÍODO                                    | PRM     | PROCURADOR  |
|--|---------|---|
| Das 19h de 31/07/2020 às 11h de 07/08/2020 | Tubarão | Eloi Francisco Zatti Faccioni<br>Assessoria: Marcos Antonio Squizatto de Oliveira |

|  |  |                           |
|--|--|---------------------------|
|  |  | Telefone: (48) 98836-3500 |
|--|--|---------------------------|

DANIEL RICKEN

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jul. 2020. Caderno Administrativo, p. 22](#)